



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

“Dispõe sobre o cômputo de tempo de serviço e o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campina do Monte Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campina do Monte Alegre, o cômputo do tempo de serviço dos servidores públicos efetivos, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, anteriormente suspenso em razão da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º O cômputo de que trata o art. 1º aplica-se às vantagens funcionais previstas na legislação municipal cujo requisito seja o decurso de tempo de efetivo exercício, especialmente:

I – Anuênios;

II – Quinquênios;

III – Sexta-parte;

IV – Licença-prêmio;

V – Demais mecanismos equivalentes.

Art. 3º Ficam reconhecidos como devidos os valores retroativos correspondentes às vantagens funcionais previstas no art. 2º, relativamente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º O pagamento dependerá de prévio reconhecimento do direito em procedimento administrativo próprio.



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

§ 2º O pagamento observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º Poderá ser estabelecido cronograma de pagamento, inclusive de forma parcelada, conforme a capacidade financeira do órgão.

Art. 4º Os valores devidos serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde a data em que cada parcela seria devida até o efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento dos valores reconhecidos deverá ser realizado dentro da programação financeira do exercício de 2026 e dos exercícios subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, observadas as normas de responsabilidade fiscal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 06 de março de 2026.

JOSE GERALDO LOPES
JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC
SingularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:40:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC
SingularID Multipla, CN=BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:40:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIVA DE FATIMA ANTUNES
LUCIANO:20482849819
DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC
SingularID Multipla, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:40:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC
SingularID Multipla, CN=BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:41:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar o regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo Municipal à disciplina estabelecida pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 173/2020.

A norma federal passou a autorizar expressamente que os entes federativos reconheçam o cômputo do tempo de serviço e promovam o pagamento retroativo de vantagens funcionais relativas ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, anteriormente afetado pelas restrições decorrentes da pandemia da Covid-19.

A proposta observa rigorosamente os limites constitucionais e fiscais, especialmente quanto à necessidade de disponibilidade orçamentária, estimativa de impacto e respeito às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se, portanto, de medida que visa restabelecer direitos funcionais dos servidores, com responsabilidade fiscal e segurança jurídica.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei por parte dos colegas Vereadores.

Campina do Monte Alegre, 06 de março de 2026.

JOSE GERALDO LOPES
JUNIOR:287200058
57

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:2872000587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:2872000587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:41:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

DIVA DE FATIMA ANTUNES
LUCIANO:2048284981
9

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:41:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
VIEIRA:33970078873

Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

BEATRIZ VAUVERDE
33022300875

Assinado digitalmente por BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:43:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

Da: Mesa Diretora

Para: Setor Contábil

A fim de instruir o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o cômputo de tempo de serviço e o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campina do Monte Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”, solicitamos:

- Relação de servidores (ativos e inativos) e dos direitos advindos da suspensão da contagem de tempo do período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
- Elaboração do impacto financeiro e orçamentário da despesa;
- Informação sobre os limites constitucionais e legais com despesa de pessoal com pagamento desses direitos.

Campina do Monte Alegre, 06 de março de 2026.

JOSE GERALDO LOPES
JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:43:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

DIVA DE FATIMA ANTUNES
LUCIANO:20482849819

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:43:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873

Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:44:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

BEATRIZ VAUVERDE:33022300875

Assinado digitalmente por BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 13:44:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora